

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE ARAÇAGI

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Às \_\_\_\_\_ horas do dia 11 de dezembro de 2020, na Comarca de Guarabira e Cidade de Araçagi, Estado da Paraíba, em cumprimento ao Mandado n do MM. Juiz de Direito, extraída dos autos da ação de execução, cadastrado sob n° 0800260-12.2018.815.1201, promovida pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, contra **DAMIÃO DE SOUSA SANTOS -ME**, dirigi-me ao lugar nele indicado, sendo aí, após formalidades legais procedi a PENHORA, DÉPOSITO E AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns) em poder do devedor, a saber:

Um lote de terreno próprio de n. 27 da Quadra M, encravado no Loteamento Novo Araçagi, situado no perímetro de expansão urbana da cidade de Araçagi, Estado da Paraíba, de propriedade do Sr. Damião de Sousa Santos, portador do CPF número 027.199.654-48, com a Seguinte área: 10,00 metros de largura na frente, 10,00 metros de largura nos fundos, por 20,00 metros de comprimento do lado direito e 20,00 metros de comprimento do lado esquerdo, totalizando 200,00 metros quadrados. Adquirido em 11/11/2016 de acordo com a escritura pública de compra e venda, lavrada no livro número 98, fls. 008/v, objeto do registro imobiliário número R-1/000514, do livro número 2-A2, em 14/11/2016, no Cartório de Registro de Imóveis e Único Ofício de Notas "J. Figueiredo", então cidade e Comarca de Araçagi, Estado da Paraíba. Avalio o referido bem em \_\_\_\_\_

Um lote de terreno próprio de n. 28 da Quadra M, encravado no Loteamento Novo Araçagi, situado no perímetro de expansão urbana da cidade de Araçagi, Estado da Paraíba, de propriedade do Sr. Damião de Sousa Santos, portador do CPF número 027.199.654-48, com a Seguinte área: 10,00 metros de largura na frente, 10,00 metros de largura nos fundos, por 20,00 metros de comprimento do lado direito e 20,00 metros de comprimento do lado esquerdo, totalizando 200,00 metros quadrados. Adquirido em 11/11/2016 de acordo com a escritura pública de compra e venda, lavrada no livro número 98, fls. 009/v, objeto do registro imobiliário número R-1/000515, do livro número 2-A2, em 14/11/2016, no Cartório de Registro de Imóveis e Único Ofício de Notas "J. Figueiredo", então cidade e Comarca de Araçagi, Estado da Paraíba. Avalio o referido bem em \_\_\_\_\_

Um lote de terreno próprio de n. 29 da Quadra M, encravado no Loteamento Novo Araçagi, situado no perímetro de expansão urbana da cidade de Araçagi, Estado da Paraíba, de propriedade do Sr. Damião de Sousa Santos, portador do CPF número 027.199.654-48, com a Seguinte área: 10,00 metros de largura na frente, 10,00 metros de largura nos fundos, por



20,00 metros de comprimento do lado direito e 20,00 metros de comprimento do lado esquerdo, totalizando 200,00 metros quadrados. Adquirido em 11/11/2016 de acordo com a escritura pública de compra e venda, lavrada no livro número 98, fls. 010/v, objeto do registro imobiliário número R-1/000516, do livro número 2-A2, em 14/11/2016, no Cartório de Registro de Imóveis e Único Ofício de Notas "J. Figueiredo", então cidade e Comarca da Araraçagi, Estado da Paraíba.

Avalio o bem em

Sendo nomeado depositário(a) c(a) Senhor(a) **DAMIÃO DE SOUSA SANTOS**, pois trata-se de bem imóvel. O depositário se prometeu em fielmente cumprir seu dever, não abrindo mão do(s) referido(s) bem (ns) sem ordem expressa do Juiz do feito, sob as penas da Lei. E para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, pelo depositário fiel, seu cônjuge e pelas testemunhas.

Oficial de Justiça Avaliador

*Damião de Sousa Santos*  
**DAMIÃO DE SOUSA SANTOS**

Depositário fiel

*Governador Antônio Brito*  
**CERTIDÃO**

Certifico que realizada a penhora e avaliação, INTIMEI o(a) executado(a) **DAMIÃO DE SOUSA SANTOS**, para querendo, embargá-las, no prazo mencionado no mandado. O referido é verdade e dou fé.

Araraçagi-PB, 11 de dezembro de 2020.

*André Luiz Gomes Meira*  
**André Luiz Gomes Meira**  
Oficial de Justiça